

PORTARIA Nº 606/2022/GAB/EMSERH, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 698/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 43.658/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

Fiscais Técnicos**CASA DE APOIO DO IDOSO IMPERATRIZ**

FISCAIS TÉCNICOS				
Nº	FISCAL	FUNÇÃO	MATRICULA	CARGO
1	ANA PAULA SOARES SILVA	FISCAL TÉCNICO TITULAR	11269	DIRETORA ADMINISTRATIVA
2	RAFAEL RANIERE CARVALHO RIBEIRO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	11273	COORDENADOR MULTIPROFISSIONAL

HOSPITAL ALARICO PACHECO

FISCAIS TÉCNICOS				
Nº	FISCAL	FUNÇÃO	MATRICULA/CPF	CARGO
1	ANA PATRICIA DANTAS BRINGEL RESENDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR	4152	DIRETORA GERAL
2	DAVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	125321	DIRETORA ADMINISTRATIVA

HOSPITAL AQUILES LISBOA

FISCAIS TÉCNICOS				
Nº	FISCAL TÉCNICO	FUNÇÃO	MATRICULA	CARGO
1	JOSELIA RODRIGUES SILVA	FISCAL TÉCNICO TITULAR	12614	DIRETORA GERAL
2	CARLOS EDUARDO CHAGAS DE CARVALHO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	6773	DIRETORA ADMINISTRATIVA

Fiscais Administrativos

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
Nº	FISCAL	FUNÇÃO	MATRICULA	CARGO
1	ANDERSON PABLO ARAUJO BARBOSA	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	1831	TECNICO DE TI
2	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	12629	ASSISTENTE DE TI

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 698/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 43.658/2022-EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS PARA USO, COM MONITOR, MOUSE, TECLADO E ESTABILIZADOR**, visando atender às necessidades da **CASA DE APOIO DO IDOSO IMPERATRIZ, HOSPITAL ALARICO PACHECO e HOSPITAL AQUILES LISBOA**, unidade de saúde administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 698/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 43.658/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 698/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 43.658/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Paulo Eduardo Pacheco Cardoso Romchi
PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO ROMCHI
Diretor de Planejamento e Governança
Matrícula nº 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -